



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## DECRETO N.º 076/2023

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO  
EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL, NO DIA 03 (SEXTA-FEIRA) DE  
NOVEMBRO DE 2023.

Ver. **Denise Cabreira da Silveira**, Presidente do Poder Legislativo  
Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1.º - Fica **DECRETADO** ponto facultativo no dia 03 de  
novembro de 2023.

Art. 2.º - Os Servidores Públicos Municipais poderão ser convocados  
a compensar as horas não trabalhadas nestes dias em data a ser estabelecida de  
acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 3.º – Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE HERVAL, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

  
Denise Cabreira da Silveira  
CPF 429.041.880-53  
Presidente